

ESTADO DE GOIÁS
ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1376, de 01 de dezembro de 2013.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 900/2012, de 31 de dezembro de 2012 e, na Lei Municipal Nº 900, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 684.192,54 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

03.091.0053.2-004 - Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00.00-Sentenças Judiciais	10.005,00
04.122.0052.2-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.101,36
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	5.750,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	13.271,82
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.907,30
04.122.0052.2-003 - Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	446,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.768,42
04.122.0052.2-006 - Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.900,00
04.122.0052.2-008 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.426,99
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	1.400,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.200,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.550,89
04.122.0052.2-040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.203,23
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64,22
04.122.0052.2-045 - Manutenção da Secretaria de Comunicação	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.700,00
04.122.1201.2-010 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.451,34

08.243.0122.2-023 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.460,08
08.244.0125.2-044 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	4.161,78
3.1.91.13.00.00-ORIGINAÇÕES PATRONAIS	2.902,26
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	1.400,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	15.502,08
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.593,55
09.271.0000.2-027 - Encargos Previdenciários	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	9.522,79
09.272.1003.2-041 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.01.00.00-Aposentadorias e Reformas	77.799,29
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37,00
10.301.0210.2-030 - Manutenção do Programa de Combate a DENGUE e DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.995,86
11.331.1310.2-028 - Encargos com o PASEP sobre o FPM e as Rendas Locais	
3.3.90.41.00.00-Contribuições	21.583,38
12.361.0403.2-034 - Manutenção da Gerência de Cultura	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.960,00
12.361.0403.2-035 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.507,21
12.361.0403.2-042 - Manutenção do FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172.146,72
12.361.0403.2-043 - Manutenção do FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.479,81
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	8.587,82
13.392.0643.2-020 - Manutenção da Secretaria de Turismo	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.910,46
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.881,37
13.695.1005.2-022 - Realização de Festivais e eventos	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134,39
15.451.0403.2-037 - Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.072,98
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	1.550,00
15.452.0504.2-038 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.020,00
15.452.0507.2-039 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.214,59
18.541.1009.2-016 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.800,00
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	600,00
29.843.1304.2-015 - Pagamento de dívida fundada Interna	
4.6.90.71.00.00-Principal da Dívida Contratual Resgatada	30.222,55
TOTAL :	684.192,54

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

10.301.0210.2-029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.995,86
12.361.0403.2-042 - Manutenção do FUNDEB 60%	
3.1.90.09.00.00-Salário-Família	30.000,00
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
12.361.0403.2-043 - Manutenção do FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	144.214,35
26.782.0710.1-040 - Abertura, Reabertura e conservação de Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	338.486,37
TOTAL :	574.696,58

Art. (3º) - Será usado também como recursos o excesso de arrecadação verificado até a presente data, bem assim a tendência do exercício verificada mês a mês:

Total de anulações por excesso : 109.495,96

Art. (7º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALTO PARAISO - PODER EXECUTIVO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2013.

ALAN GONÇALVES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL